



Câmara Municipal de Aracruz

1249

Estado do Espírito Santo

ATO Nº 922, DE 30 DE JUNHO DE 2000.

CONCEDE LICENÇA PARA FINS ELEITORAIS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

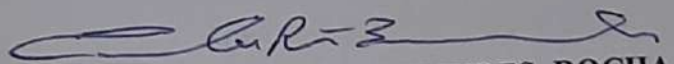
Art. 1º . Conceder licença ao servidor **GIAN CARDOZO COUTINHO**,
funcionário de provimento efetivo, ocupante do cargo de Assistente Legislativo III, para
fins eleitorais a partir desta data, nos termos do artigo 127, parágrafo único da Lei nº
1664/93 c/c artigo 1º , Inciso II, letra "I" da Lei Complementar 64/90, de acordo com o
pedido contido no processo nº 2.777/2000.


Art. 2º. Fica suspenso o estágio probatório durante o período que vigorar a
licença.

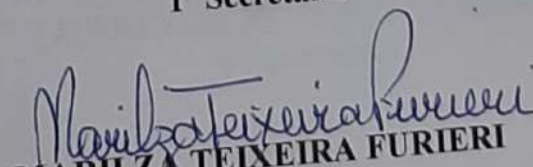
Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 30 de junho de 2000.


CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA
Presidente da Câmara


MARCELO DE SOUZA COELHO
1º Secretário


MARILZA TEIXEIRA FURIERE
2º Secretário